



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.018 /

**"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO  
GINÁSIO POLIESPORTIVO 'DR. ARTHUR DE  
MENDONÇA CHAVES'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica a Associação Bíblica e Cultural de Poços de Caldas, representada pelo Sr. Valdeimir Castro, autorizada a utilizar o Ginásio Poliesportivo "Dr. Arthur de Mendonça Chaves", nos dias 23 e 24 de março de 2002, para realização de Culto Religioso Aberto ao Público Testemunha de Jeová.

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Ginásio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ALBERT NOGUEIRA MARECA

Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2852, de 21/03/02.